



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 19ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juizes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 18ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 434-14.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

EMBARGANTE: FRANCISCO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 44

EMBARGADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento aos embargos opostos, o juiz Ademar Aires pediu vista dos autos.

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO Nº 0600128-19.2017.6.27.0000 - PJE - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - EM FORMAÇÃO - PEDIDO DE REGISTRO - PARTIDO NACIONAL CORINTHIANO - PNC - DIRETÓRIO REGIONAL NO TOCANTINS.

ORIGEM: UBATUBA - SP

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: PARTIDO NACIONAL CORINTHIANO - PNC

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MOURAO - OAB/SP 112999

ADVOGADO: HAMILTON BONELLE - OAB/SP 115641

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento do registro do PARTIDO NACIONAL CORINTHIANO - PNC neste Tribunal, com as anotações de seu órgão regional e dos órgãos municipais de Palmas e Paraíso do Tocantins.

PETIÇÃO Nº 0600134-26.2017.6.27.0000 - PJE - REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Assinaturas manuscritas

Assinaturas manuscritas

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

REQUERENTE: PT DO B- PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

REQUERENTE: CAMILO REIS DUARTE - PRESIDENTE E TESOUREIRO "AD HOC".

ADVOGADOS: LUCAS AMARAL GONCALVES - OAB/MG 168301, DANIEL ANDRADE RESENDE MAIA - OAB/MG 104717, CAMILA SOARES DE OLIVEIRA - OAB/MG 112051

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a regularização das contas do Diretório Regional do Partido AVANTE (antes, Partido Trabalhista do Brasil - PT do B/TO), referentes ao exercício financeiro de 2012, sem prejuízo da sua inaptidão para receber recursos do Fundo Partidário em relação aos exercícios financeiros que permanecerem inadimplentes.

PETIÇÃO N° 0600167-16.2017.6.27.0000 - PJE - REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2007

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

ADVOGADOS: HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES GARCIA - TO OAB/6193, MARCELO NETTO DE RESENDE - OAB/TO 5014

REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM, JUNIOR LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, ADIR CARDOSO GENTIL, WANDERSON RICARDO MENDES

ADVOGADOS: HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES GARCIA - TO6193, MARCELO NETTO DE RESENDE-TO5014

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a regularização das contas do Diretório Estadual do Partido PODEMOS/TO (antes, Partido Trabalhista Nacional - PTN/TO), referentes ao exercício financeiro de 2007, sem prejuízo da sua inaptidão para receber recursos do Fundo Partidário em relação aos exercícios financeiros que permanecerem inadimplentes.

PETIÇÃO N° 0600190-59.2017.6.27.0000 - PJE - REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2010

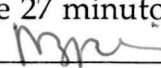
ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: GLEBERTON VARGAS FRANCA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar prestadas as contas de GLEBERTON VARGAS FRANÇA, relativas à campanha eleitoral de 2010, tão somente para fins de divulgação e regularização do Cadastro Eleitoral, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

A juíza Ângela Issa Haonat informou que não comparecerá à sessão plenária do dia 21 de março às 10 horas. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente convocou o juiz membro substituto Alessandro Roges Pereira, da classe de jurista, para participar da referida sessão. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 27 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das

